PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

1ª VOTAÇÃO, 10/08-015
2ª VOTAÇÃO 14/08

PROJETO DE LEI Nº 043/2015

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2015. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2015 (Lei Municipal 801/2014 de 16/12/2014), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 67.763,98 (Sessenta e Sete Mil Setecentos de Sessenta e Tres Reais e Noventa e Oito Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
70 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.822,99
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGULO	
07.003.10.302.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
172 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12.705,75
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
09.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGULO	
09.003.12.365.0011.2.041.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
320 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.235,24
		Total Suplementação:	**67.763,98**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	**FONTE**	**VALOR**
1.7.2.2.01.02.00.0 - COTA PARTE DO IPVA	000	50.822,99
	103	4.235,24
	303	12.705,75
TOTAL		**67.763,98**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1.7.2.2.01.02.00.0 - COTA PARTE DO IPVA

PERÍODOS	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
1º PERÍODO	135.836,13	135.836,13	209.654,15	209.654,15
2º PERÍODO	47.330,05	183.166,18	-	-
	TOTAL	**183.166,18**	**TOTAL**	**209.654,15**

A) Arrecadação do 1º período de 2014 **135.836,13**
B) Arrecadação do 2º período de 2014 **47.330,05**
C) Arrecadação do 1º período de 2015 **209.654,15**

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{\text{1º Período de 2015}}{\text{1º Período de 2014}} \quad R = \frac{209.654,15}{135.836,13} \quad R = \mathbf{1,5434}$$

2º Período de 2014 **X** (R) = Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.
47.330,05 **X** 1,5434 = **73.050,83**

A) 1º Período do exercício de 2015,..... 209.654,15
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2015..... 73.050,83
Total provável arrecadação no exercício de 2015 **282.704,98**

MENOS
C) Receita prevista para o exercício de 2015..... 198.000,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação..... -
Total..... **198.000,00**

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO **84.704,98**
DEDUCAO DAA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB **16.941,00**
TOTAL **67.763,98**

POR FONTE DE RECURSO(S)

000	Recursos Ordinários (Livres)	60%	50.822,99
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25%	21.176,24
	Deducao da Receita Formacao do Fundeb		16.941,00
		SUB-TOTAL EDUCAÇÃO	4.235,24
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15%	12.705,75
		TOTAL	**67.763,98**

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal